



**RESOLUÇÃO Nº 081/2015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008228/2015-25 e o que ficou decidido em sua 138ª reunião, realizada em 09-09-2015, **resolve:**

**Art. 1º ALTERAR** em parte, a Resolução nº 001/2010, de 09 de março de 2010 do Conselho Superior, que trata do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para fazer constar a seguinte alteração:

Art. 6º - (...)

III – 1 representante do corpo discente;

IV – 1 representante da sociedade civil.

**Art. 2º DETERMINAR** que a retificação seja consolidada na Resolução nº 001/2010, do Conselho Superior.

**Art. 3º REVOGAR** as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Profa. Magali Benjamim de Araújo**  
Presidente do Conselho Universitário